



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 1005/2015

Guaíba, 11 de Dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

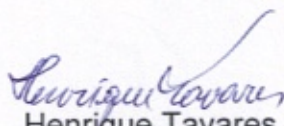
Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 142/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 762/2015, apresentada pela: **BANCADO PT**.

A Proposição versa sobre a instalação de 01 (um) poste de iluminação, na Rua 07, em frente a Creche do Pró-Infância, no Bairro COHAB.

Agradecemos à bancada do PT por sua Proposição. Informamos que não é da responsabilidade do Executivo Municipal a instalação de poste de energia da rede pública, e sim da CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica. Após a instalação da rede baixa, fica a cargo do Executivo Municipal instalar as luminárias.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 14/Dez/2015 12:10 010203 1/2.

REQ 762/2015 - AUTORIA: Bancada do PT

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004553 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0BCB71D3CED6608625145EE68212037A7

